

3º EDITAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE PARA RESIDÊNCIAS MÉDICAS/2015 – COM PRÉ-REQUISITOS

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (COREME /HCPA), com sede à Rua Ramiro Barcelos, 2.350 - 2º andar - sala 2.227, faz saber aos interessados que estarão abertas, de **16/03/2015** a **19/03/2015**, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, inscrições ao Processo Seletivo em epígrafe, para os seguintes Programas de Residência:

PROGRAMAS	Nº de VAGAS
1. Alergia e Imunologia (a)	01
2. Área de Atuação: Dor (b)	01
3. Cancerologia Pediátrica (c)	01
4. Clínica Médica: Ano Opcional - Clínica Médica (a)	02
5. Infectologia: Área de Atuação - Infectologia Hospitalar (d)	01
6. Nefrologia (a)	01
7. Nefrologia: Ano Adicional - Transplante de Rim (e)	01
8. Patologia: Área de Atuação - Citopatologia (f)	01
9. Pediatria: Área de Atuação - Gastroenterologia Pediátrica (g)	01
10. Pediatria: Área de Atuação - Nutrologia Pediátrica (h)	01
11. Radiologia: Ano Opcional - Radiologia e Diagnóstico por Imagem (i)	01

As inscrições serão recebidas na sede da COREME/HCPA mediante o preenchimento da solicitação de inscrição e a apresentação de documentação própria e do comprovante do pagamento da inscrição no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**. O pagamento deverá ser efetuado no **Banco Brasil** na **conta nº 610.0007, agência 37982**. A prova objetiva valendo 90% (noventa por cento) da seleção será realizada no dia **23 de março de 2015**, com início marcado para as **9 horas**, em local indicado pela COREME. Os programas para as provas estarão disponíveis na sede da COREME/HCPA.

Para inscrever-se nos Programas cujas identificações contêm as letras: “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, ou “i”, os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar Comprovante de Conclusão de Residência Médica na área correspondente: (a) Clínica Médica; (b) Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia ou Reumatologia; (c) Pediatria; (d) Infectologia; (e) Nefrologia; (f) Patologia; (g) Pediatria ou Gastroenterologia; (h) Pediatria ou Nutrologia; e (i) Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Todos os Programas pré-requisito para a inscrição deverão ser credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Os candidatos que desejarem requerer pontuação adicional de 10% (dez por cento), a ser acrescida à nota final dos selecionados e presentes à segunda etapa do certame, deverão, em cumprimento à Resolução nº 1, de 02/01/2014, de acordo com o Informe nº 4, de 03/10/2013, e com a Resolução 03/2011, documentos emitidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), comprovar participação, no ano de 2014, no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB), por meio da entrega de **Declaração de Participante do PROVAB**, emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS (SGTES/MS). A Declaração deverá ser entregue juntamente com a documentação necessária para a efetivação da inscrição. No caso de não realizarem a entrega de documentação relativa ao PROVAB, os candidatos estarão **formalmente manifestando sua desistência** à referida pontuação adicional, conforme legislação vigente. A confirmação da matrícula do Residente aprovado utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB se dará mediante a apresentação, pelo aprovado, da Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.

Porto Alegre, 12 de março de 2015.

Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto
Presidente do HCPA

Profª. Helena von Eye Corleta
Coordenadora COREME/HCPA